

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de maio de 2012;

Considerando Memorando n.º 032/2012, da Direção-geral do *campus* Sapucaia do Sul, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria n.º 858/2012**, de 07 de maio de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que cancela a **oferta de vagas** no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para o vestibular **2012/2**, para o curso Técnico em Plásticos – forma subsequente – turma da manhã, do *campus* Sapucaia do Sul, do IFSul.

Pelotas, 21 de maio de 2012.

Antônio Cárlos Barum Brod Presidente do Conselho Superior